



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA DE APURAÇÃO DA NOTA FINAL (NPF) E JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 027/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 2026, a Comissão de Contratação, designada nos termos do Edital da Concorrência nº 027/2025, reunida na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, deu prosseguimento ao julgamento do certame, considerando o transcurso do prazo recursal referente à abertura do Invólucro nº 04 (Proposta de Preços) e à divulgação da Nota Final da Proposta de Preços (NFPP), publicada em 17/04/2026, sem que houvesse interposição de recursos.

#### DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

Considerando que a **Subcomissão Técnica** realizou a análise e cálculo da **Nota da Proposta Técnica (NPT)** da empresa **BRASIL 84 COMUNICAÇÃO**, sendo devidamente apurada conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital, totalizando **89,5 (oitenta e nove vírgula cinco) pontos**, e,

Considerando que a **Comissão de Contratação** procedeu à análise e cálculo da **Nota Final da Proposta de Preços (NFPP)** da empresa **BRASIL 84 COMUNICAÇÃO**, apurada conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital, especialmente o disposto no item 14.8.4, totalizando **100 (cem) pontos**;

A **Comissão de Contratação** procede o **JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS** em conformidade com o **item 15 do Edital**, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{NPF} = (\text{NPT} \times 0,70) + (\text{NFPP} \times 0,30)$$

Onde:

- NPF = Nota Ponderada Final
- NPT = Nota da Proposta Técnica
- NFPP = Nota Final da Proposta de Preços

Substituindo-se os valores apurados:

- NPT = 89,5 pontos
- NFPP = 100 pontos

Tem-se:

$$\text{NPF} = (89,5 \times 0,70) + (100 \times 0,30)$$

$$\text{NPF} = 62,65 + 30,00$$

$$\text{NPF} = 92,65 \text{ (noventa e dois vírgula sessenta e cinco) pontos}$$

Dessa forma, fica estabelecido que a **Nota Ponderada Final da empresa BRASIL 84 COMUNICAÇÃO é de 92,65 (noventa e dois vírgula sessenta e cinco) pontos.**

Em observância à legislação vigente e ao instrumento convocatório, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recursos administrativos, a contar da publicação desta ata, encerrando-se em **30/04/2026.**

Os recursos poderão ser protocolados presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG ou encaminhados por meio eletrônico para o endereço [cpl@santaluzia.mg.gov.br](mailto:cpl@santaluzia.mg.gov.br), sendo que o envio eletrônico somente será considerado válido mediante confirmação de recebimento. A Comissão não se responsabiliza por falhas no envio ou por recebimentos intempestivos.

Transcorrido o prazo recursal, não havendo interposição de recursos, será realizada a **convocação para entrega do Invólucro nº 05 – Documentos de Habilitação**, em conformidade com o item 16 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gabriela Guimaraes Lima, Analista Administrativo**, em 27/04/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Angela Da Conceicao Conrado, Servidor Público**, em 27/04/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Rocha dos Santos, Analista Administrativo**, em 27/04/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vonicleia Pereira Santos, Supervisora**, em 27/04/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Amaral Rocha, Analista Administrativo**, em 27/04/2026, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nicolai Maroni Mendes, Servidor Público**, em 27/04/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0344360** e o código CRC **D8DF06D9**.